

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0108/2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Complexo Educacional FMU pelos 40 anos de criação das Faculdades Metropolitanas Unidas e pelo importante trabalho realizado sob a Presidência do Prof. Edevaldo Alves da Silva. Ao longo desses anos, o Complexo FMU vem promovendo a formação científica, cultural, tecnológica e humanística dos seus alunos”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º- Fica concedida a homenagem “Salva de Prata” ao Complexo Educacional FMU pelos 40 anos de sua criação e o trabalho realizado sob a Presidência do Prof. Edevaldo Alves da Silva em prol da formação científica, cultural, tecnológica e humanística dos seus professores e alunos.

Art. 2º- A outorga da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”